



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 121, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Autoriza nomeações dos candidatos **MARCOS DANIEL NOGUEIRA MAIA** e **MAURI PEREIRA DA SILVA**, aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 049/2021 deste Conselho, em sua VII Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de julho de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012275/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, as nomeações dos candidatos **MARCOS DANIEL NOGUEIRA MAIA** e **MAURI PEREIRA DA SILVA**, aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe "A", nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Matéria: Álgebra Linear; Cálculo Numérico, homologado através da Resolução nº 079/2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 29 de março de 2019, conforme consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo único. Fica revogada a Resolução nº 044/2019 deste Conselho Universitário em virtude do impedimento de que trata a Lei Complementar nº 173/2020, com relação à nomeação utilizando código de vaga decorrente de expansão (código novo), sendo o código novo citado na Resolução 044/2019 substituído pelo existente em banco de equivalência.

Art. 2º As nomeações de que trata o Art.1º desta Resolução, dar-se-ão para ocuparem as vagas decorrentes da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Samuel França Amorim, através da Portaria nº 191/2020, publicada no D.O.U. de 10/02/2020 e da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Andson Marreiros Balieiro, através da Portaria nº 334/2020, publicada no D.O.U. de 07/04/2020, cujos códigos de vaga são, respectivamente, 0931971 e 923725.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 121/2021 DO CONSU)

Art. 3º - Caso haja necessidade será nomeado o candidato subsequente, aprovado e classificado, constante da Resolução nº 079/2019 do CEPE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Moisés de Melo Santana
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO